



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Israelândia – Estado de Goiás

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Certifica, a requerimento verbal da parte interessada, para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, Matrícula número **1.205** feito em 16 de abril de 2015, do Livro 02 de Registro Geral foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, S 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está em conforme com o original. Imóvel: Nominalmente assim identificado: Lote número 15-C (quinze – C), da quadra número 40 (quarenta), com a área de 508,50m² (quinhentos e oito virgula cinquenta metros quadrados) situado no loteamento urbano de Israelândia, Estado de Goiás, sendo: "Frente para à Rua Mato Grosso, medindo 10,17 metros; Lado Direito, com o lote 15-B, medindo 50,00 metros, Fundo, com terras da Prefeitura, medindo 10,17 metros, Lado Esquerdo, com terras da Prefeitura, medindo 50,00 metros". Proprietário: **Carlos Augusto Pereira Mota**, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 3.702.619, emitida por SSP/GO, em 10/11/1994, inscrito no CPF/MF sob o nº 841.915.111-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Cristiene Alves Martins, residentes e domiciliados à Rua 16 de maio com a Rua Santa Tereza, quadra 03, lote 19, Setor Estrela Dalva, em Goiânia, Estado de Goiás. Registro Anterior Número: R-06-M-260. Livro 2-A, fls. 160vº do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade. Levantamento elaborado em 30/03/2015, pelo Engenheiro Civil Denner Rodrigo Londes – CREA 12.174-D/GO. Dou Fé DS Registrador Imobiliário. -----

Av-01-M-1205. Data: 19 de junho de 2015. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Denominação: Averbação da Construção. Recibo: Valor: R\$ 16.500,00, Eu, Delvonildes Vieira Pires, brasileiro, portador do CPF. 013.421.791-88 e RG. 4409353, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, qd. 40, lt. 17, Setor Central, Israelândia-GO. Recebi do Sr. Carlos Augusto Pereira Mota, portador do CPF. 841.915.111-49 e RG 3702619-SSP/GO, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Av. Mutirão e Progresso, Qd. 20 Lt.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Israelândia – Estado de Goiás

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

02, Vila Mutirão, e Progresso Israelândia-GO, CEP: 76.205-000 à importância de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), proveniente de mão de obra na construção de uma casa residencial composta por 01 sala 01 cozinha americana, 02 quartos, 02 banheiros, sendo uma suíte, 01 garagem, e 01 área de serviços, com uma área total construída de 88,90 metros quadrados e a área do terreno de 508,00 metro quadrados, tendo frente para a Rua Mato Grosso, Lote 15-C, Quadra 40, Setor Central no loteamento urbano desta cidade. Por ser verdade, firmo e assino o presente (as). Delvonildes Vieira Pires – Construtor – Israelândia, Goiás, 18 de junho de 2015. Dou Fé DS Registrador Imobiliário. -----

R-02-M-1205. Data: 08 de setembro de 2015. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Contrato número: 000773047-0. Aquisição/Repasse – SFH3 (Reaj. Mensal SAC) Alienação Fiduciária. Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária Entre Outras Avenças. Vendedores: Carlos Augusto Pereira Mota, autônomo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG número 3702619 SESP/GO, CIC: 841.915.111-49 e sua cônjuge Clistiene Alves Martins, do lar, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG número 4409358-2ª Via-SSP/GO, CIC 990.490.151-15, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.015/77, residentes e domiciliados à Rua Mato Grosso nº 170, Centro, Israelândia, Goiás. Comprador: **Milton Luiz da Silva**, solteiro, maior, capaz, empresário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG número 3941368, DGPC/GO, CIC: 928.104.031-04, residente e domiciliado à Rua Goiás nº 01, Qd. 19, Lt. 2, Centro, Israelândia, Goiás. Credor: Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo, denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Descrição do Imóvel: Uma casa residencial, situada na Rua Mato Grosso no município e comarca de Israelândia, Estado de Goiás, composta por 01 sala, 01 cozinha americana, 02 quartos, 02 banheiros, sendo um suíte, 01 garagem, e 01 área de serviços, com uma área total



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Israelândia – Estado de Goiás

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

construída de 88,90 metros quadrados e a área de terreno de 508,00 metros quadrados, tendo frente para a Rua Mato Grosso – Lote 15-C, da Quadra 40, Setor Central, no loteamento urbano desta cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula M-1205. Título de Transmissão: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária Entre Outras Avenças. Pelo Presente Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, nos termos do Parágrafo Quinto Acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997 São Paulo, dia 26/08/2015. Valor da Avaliação: R\$ 124.000,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 125.000,00. Valor da Entrada: R\$ 26.000,00. Valor do Financiamento: R\$ 99.000,00. Conta Corrente Devedor: c/c 525112-5 – Agência: 1540-7. Iporá. Banco: 237. Prazo Reembolso: 240 meses. Valor da Taxa Mensal de Administração de Contrato R\$ 25,00. Valor Tarifa Avaliação e Subst. Garantia R\$ 2.500,00. Valor da Primeira Prestação na data de assinatura R\$ 1.277,10. Taxa de Juros Nominal e Efetiva 10,48% A.A 11,00% AA. Seguro mensal morte/Invalidez permanente R\$ 26,73. Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel R\$ 11,16. Valor do Encargo Mensal na data da Assinatura: R\$ 1.314,99. Data prevista para vencimento da Primeira Prestação 15/10/2015. Sistema de Amortização Constante. SAC. Razão de Decréscimo Mensal (RDM) R\$ 3,60. Conta Corrente Para Crédito do Vendedor: c/c: 1777-9 Agência: 1540-7. Iporá. Banco: 237. Composição de Renda Nome: Milton Luiz da Silva. Valor da Renda R\$ 6.000,00 (100%). Taxa de Abertura de Crédito: R\$0,00. Foro Eleito: Israelândia/GO CND do INSS do Vendedor. Seguradora: Bradesco Auto/Re Cia. De Seguros. Apólice: 10. Valor Total do Financiamento: Financiamento + Despesas R\$ 99.000,00. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, avaliado em R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), foi pago na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Israelândia/GO, e recolhida no Banco Bradesco – Agência: 1540-7-Iporá-Go na conta nº 521.127-1, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), que pagaram o comprador. Dou Fé LS Registrador Imobiliário. -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Comarca de Israelândia – Estado de Goiás

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

construída de 88,90 metros quadrados e a área de terreno de 508,00 metros quadrados, tendo frente para a Rua Mato Grosso – Lote 15-C, da Quadra 40, Setor Central, no loteamento urbano desta cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula M-1205. Título de Transmissão: Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária Entre Outras Avenças. Pelo Presente Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, nos termos do Parágrafo Quinto Acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997 São Paulo, dia 26/08/2015. Valor da Avaliação: R\$ 124.000,00. Valor da Compra e Venda: R\$ 125.000,00. Valor da Entrada: R\$ 26.000,00. Valor do Financiamento: R\$ 99.000,00. Conta Corrente Devedor: c/c 525112-5 – Agência: 1540-7. Iporá. Banco: 237. Prazo Reembolso: 240 meses. Valor da Taxa Mensal de Administração de Contrato R\$ 25,00. Valor Tarifa Avaliação e Subst. Garantia R\$ 2.500,00. Valor da Primeira Prestação na data de assinatura R\$ 1.277,10. Taxa de Juros Nominal e Efetiva 10,48% A.A 11,00% AA. Seguro mensal morte/Invalidez permanente R\$ 26,73. Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel R\$ 11,16. Valor do Encargo Mensal na data da Assinatura: R\$ 1.314,99. Data prevista para vencimento da Primeira Prestação 15/10/2015. Sistema de Amortização Constante. SAC. Razão de Decréscimo Mensal (RDM) R\$ 3,60. Conta Corrente Para Crédito do Vendedor: c/c: 1777-9 Agência: 1540-7. Iporá. Banco: 237. Composição de Renda Nome: Milton Luiz da Silva. Valor da Renda R\$ 6.000,00 (100%). Taxa de Abertura de Crédito: R\$0,00. Foro Eleito: Israelândia/GO CND do INSS do Vendedor. Seguradora: Bradesco Auto/Re Cia. De Seguros. Apólice: 10. Valor Total do Financiamento: Financiamento + Despesas R\$ 99.000,00. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, avaliado em R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), foi pago na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Israelândia/GO, e recolhida no Banco Bradesco – Agência: 1540-7-Iporá-Go na conta nº 521.127-1, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), que pagaram o comprador. Dou Fé LS Registrador Imobiliário. -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Israelândia – Estado de Goiás

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

R-03-M-1205. Data: 08 de setembro de 2015. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Por Força do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária Entre Outras Avenças de nº 00077047-0. Feito Pelo Banco Bradesco aos 26 de agosto de 2015, acima referido e registrador por ora Proprietário e Devedor/Fiduciante Milton Luiz da Silva, já qualificado acima. Alienação Fiduciária em Garantia. Em Garantia do Pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, alienam ao Banco Bradesco S.A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento descrito acima, nos termos e para efeitos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, abrange o imóvel mencionado e todas as cessões, melhoramento, construções e instalações que lhe forem acrescidos e vigorará pelo prazo necessário a reposição integral de capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário até que o devedor cumpra as obrigações legais vinculadas descritas no R-02-M-1.205, livro 2-G, fls. 126 deste CRI. Valor da Garantia da Dívida: R\$ 99.000,00. Que o gravame da Garantia Fiduciária dada ao Banco Bradesco S/A, é de 1º Grau, que sobre o imóvel não pesa, a exceção do citado gravame de garantia fiduciária nenhuma ônus e tampouco ações pessoais, reais e reipersecutórias. O comprador já qualificado declara sob as penas da Lei, que pela primeira vez está adquirindo um imóvel residencial, financiado pelo Sistema Financeiro da Habilitação. Dessa forma requer isenção de 50% dos emolumentos, a que tem no artigo 290, da lei 6.015/73. Dou Fé LS Registrador Imobiliário. -----

R-04-M-1205. Data: 29 de novembro de 2019. Circunscrição: Comarca de Israelândia, Estado de Goiás. Procede-se a este registro nos Termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária Entre Outras Avenças de nº 00077047-0, devidamente registrado na presente matrícula, que, tendo em vista o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Israelândia – Estado de Goiás

Danilo Odilon Gonçalves Carvalho - Oficial Respondente

Rua Melquiades Antônio Cláudio, QD: L Lote: 17 Bairro: Centro

Israelândia / GO - CEP: 76205-000

Telefone do Cartório: (064) 3678-1101 - E-mail: cartorioisraelandia@hotmail.com

decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, conforme Solicitação de Consolidação de Propriedade em favor do Banco Bradesco S.A, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$ 3.750,00, sendo 3% de R\$ 125.000,00, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária Banco Bradesco S.A, sendo transferido à este a propriedade deste imóvel. Dou Fé LS Registrador Imobiliário. -----

O referido é verdade e dou fé.

Israelândia/GO 29 de novembro de 2019

Laiany Silva Sousa de Jesus
Suboficial

Valor Emolumento:.....R\$43,36
Fundos Estaduais(39%):...R\$15,60
Taxa Judiciária:..... R\$14,06
Valor Total:.....R\$74,32



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
Selo Eletrônico de Fiscalização
02271911213855310640010 Consulte este selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>